



EDITAL DE SELEÇÃO PROJETO MAIS IDIOMAS 2019

TÍTULO DO
PROGRAMA:

MAIS IDIOMAS

A Diretoria de Relações Internacionais faz público o processo de seleção para o projeto Mais Idiomas, para o preenchimento de 15 vagas(s), com a possibilidade de ampliação das mesmas, para bolsistas de acordo com a resolução Nº 099/2018, de 26 de setembro de 2018 da Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando que o processo de internacionalização envolve o compartilhamento de conhecimentos, e que, por natureza, as dimensões linguísticas e culturais associadas ao idioma são aspectos importantes no processo de internacionalização, o objetivo deste projeto é permitir que os intercambistas estrangeiros da UFJF possam compartilhar os conhecimentos de seu idioma com a comunidade acadêmica da universidade.

CONDICÕES PARA A INSCRIÇÃO

Podem se inscrever intercambistas estrangeiros em mobilidade na UFJF que desejem atuar, como bolsistas, no ensino de línguas estrangeiras distintas das oferecidas pela instituição.

É necessário ter conhecimento do idioma a ser ensinado tanto na modalidade oral quanto escrita, bem como dos aspectos gramaticais relacionados a ele.

DURACÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O projeto MAIS IDIOMAS - 2019 terá a duração de um semestre e o valor da bolsa será de R\$ 400,00 mensais para cada turma de 4 horas semanais, ofertada pelo bolsista.

ATENÇÃO: As bolsas serão pagas em referência aos meses em que houver efetivo oferecimento dos cursos e não haverá pagamento retroativo das mesmas.

NORMAS DO PROGRAMA:

- ✓ A participação de bolsistas no Projeto Mais Idiomas terá a duração máxima de um semestre letivo. O vínculo do bolsista ao projeto durará conforme

o planejamento e interesses da DRI e as disponibilidades orçamentárias, podendo o estudante ser desligado da bolsa a qualquer momento.

- ✓ A inclusão do estudante como bolsista ocorrerá apenas se houver a formação de turma depois de chamada realizada pela DRI.
- ✓ Não havendo turma(s), com, no mínimo, cinco alunos, e, no máximo 20, para a chamada realizada, o estudante não será inscrito como bolsista, porém poderá ser convocado a qualquer momento durante o semestre de duração do edital. A convocação apenas ocorrerá se neste período surgir alguma demanda pelo idioma.
- ✓ Só poderão ser convocados os alunos que constarem na lista de classificação. A DRI encaminhará mensagem de convocação para o e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Caso o aluno não responda à mensagem em até três dias úteis, será considerado desistente.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

O ensino de línguas estrangeiras distintas das ofertadas nos demais programas da Política Linguística da UFJF para toda a comunidade acadêmica da UFJF.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- I. Cumprir o período das aulas com aproveitamento e assiduidade.
- II. Ao se inscrever na seleção para bolsista deste edital, os candidatos se comprometem a verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h). Na hipótese de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, os bolsistas selecionados deverão comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto, pessoalmente ou pelos telefones 2102-3947/3389.
- III. Ao se inscrever na seleção, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.
- IV. Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de conta corrente registrada no SIGA até o dia 26/03/2019, observando que a mesma não pode ser poupança, nem conta salário, nem conjunta.

V. O candidato aprovado se compromete a entregar, na Secretaria Executiva/DRI, o Termo de Compromisso impresso, preenchido e assinado até o dia 26/03/2019 das 7h às 14h e das 14h às 19h à servidora Edmárcia Alves de Andrade.

VI. No caso de interrupção do intercâmbio, informar aos orientadores o mais rápido possível.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Ser aluno estrangeiro que tenha ingressado na UFJF por meio de Programa de Convênio em mobilidade de curta ou longa duração.
2. Ter domínio do idioma objeto da candidatura;
3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 4h e, no máximo, 12 horas semanais;
4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário disponível no link: <https://tinyurl.com/y5ytkc6o>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 – Confirmação da existência de turmas;
- 2 – Ranqueamento dos candidatos conforme a disponibilidade de horários, definidos pela DRI, em relação à demanda por turmas, privilegiando os horários com maior demanda;

Critério(s) de desempate: Experiência no Ensino de idiomas, conforme o informado no formulário de inscrição. Persistindo a empate, será selecionado o candidato mais velho.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 25 /02 a 17/03 de 2019

LOCAL: Pela internet no link: <https://tinyurl.com/y5ytkc6o>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 18/03/2019, a partir das 18h.

LOCAL: O resultado será divulgado no endereço eletrônico
<http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI

RESULTADO FINAL:

DATA/HORÁRIO: A partir das 18h do dia 25/03/2019

LOCAL: O resultado será divulgado no endereço eletrônico
<http://www.uff.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na
DRI


Bárbara Simões Daibert
Bárbara Simões Daibert
Diretora de Relações Internacionais